



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CEPE, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Amplia o número de vagas para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – mestrado do *Campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2020,

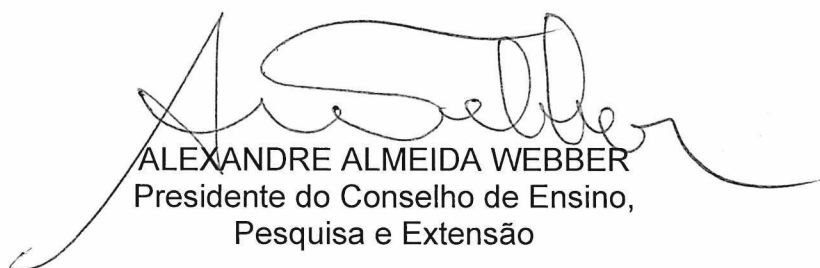
considerando a CR nº 59126/2019, de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o número de vagas para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – mestrado, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do *Campus* de Cascavel, passando de 14 para até 28 vagas, a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 16 de abril de 2020.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão